



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1829 - 11 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	2
DECRETO Nº 287/2022 .....	2
DECRETO Nº 288/2022 .....	6
EDITAL Nº 002/2022 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS - EDITAL 005/2022 .....	7
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022 .....	8
PODER LEGISLATIVO .....	10
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 050/2022 .....	10
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 051/2022 .....	11



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1829 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 287/2022

DECRETO Nº 287/2022

DATA: 16/11/2022

**SUMULA: CRIA O GRUPO TÉCNICO PERMANENTE MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, VISANDO O APOIO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR AO PLANEJAMENTO E A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ.**

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** os Artigos 150 a 153 da Constituição do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.527/2001, e

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual do Paraná nº 15.229/2006.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica criado o Grupo Técnico Permanente Municipal - GTPM, de Acompanhamento e Controle, visando o apoio técnico interdisciplinar ao planejamento e a revisão do Plano Diretor do Município de Cambira, Estado do Paraná – PDM.

**Art. 2º** Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo Técnico Permanente Municipal - GTPM, de





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1829 - 11 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Acompanhamento e Controle do Plano Diretor do Município de Cambira, Estado do Paraná, junto ao Município:

**I-** Representante da Secretaria de Administração e Planejamento:

- Jorge Marcato Donato Junior;

**II -** Representante da Secretaria de Fazenda:

- Silvio Cezar Marezi;

**III-** Representante Secretaria de Industria, Comércio, Turismo, Segurança, Trânsito e Defesa Civil:

- Marcos Roberto de Oliveira;

**IV-** Representante Jurídico do Município:

- Maurilio Junio de Carvalho;

**V-** Representante da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento:

- Norberto Pena dos Santos;

**VI-** Representantes da Secretaria de Obras, Urbanismo, Transportes e Serviços Públicos:

- Juliano Cesar Sapatini
- Luciano Lasperg de Andrade.

**Art. 3º** A referida Equipe Técnica Permanente Municipal terá, as seguintes atribuições:

**I-** Levantamento e diagnóstico dos problemas atuais na aplicação e revisão das Leis do Plano Diretor referentes à realidade do Município, nas dimensões ambientais, socioeconômicas, sócio espaciais, infraestrutura, serviços públicos e aspectos institucionais, abrangendo áreas urbanas e rurais e a inserção do Município na região;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1829 - 11 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**II-** Assessorar as atividades de formulação, desenvolvimento, implementação e acompanhamento da realização das políticas, planos, programas, projetos e obras oficiais do Município no diagnóstico dos problemas atuais, na aplicação e revisão das Leis do Plano Diretor do Município nas dimensões ambientais, socioeconômicas, sócio espaciais, infraestrutura, serviços públicos e aspectos institucionais, abrangendo áreas urbanas e rurais.

**III-** Articular as ações de planejamento local com a ação dos governos federal e estadual, concessionárias de serviços públicos, associações regionais e microrregionais e consórcios de qualquer natureza, dos quais o Município participe;

**IV-** Elaborar, diretamente ou em parceria, planos, projetos, laudos, pareceres, planilhas memoriais e outros documentos técnicos pertinentes ao processo de planejamento urbano;

**V-** Realizar estudos e pesquisas sobre o Município e manter um banco atualizado de informações estatísticas, demográficas, cartográficas, urbanísticas e outras de interesse geral para a Administração Pública;

**VI-** Colaborar com o planejamento dos transportes, a gestão urbanística, a política habitacional, o planejamento do saneamento e o controle do meio ambiente no Município;

**VII-** Participar da elaboração e acompanhar a execução dos orçamentos anual e plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**VIII-** Opinar sobre os atos do Poder Executivo, relacionados às matérias pertinentes ao Plano Diretor;

**IX-** Produzir e sistematizar informações necessárias à gestão e ao planejamento do município;

**X-** Elaborar, coordenar e avaliar a execução integrada dos planos e ações determinadas nesta Lei, promovendo sua viabilização junto ao processo de elaboração do orçamento municipal;

**XI-** Criar e/ou adequar legislação urbanística com base no Plano Diretor;

**XII-** Dar subsídio para a tomada de decisões no Conselho Municipal das Cidades;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1829 - 11 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**XIII-** Informar e orientar sobre questões atinentes à legislação urbanística, rural e ambiental municipal;

**XIV-** Monitorar a implementação das políticas de desenvolvimento estabelecidas neste Decreto;

**XV-** Integrar serviços públicos e atividades afins, otimizando a utilização dos espaços e equipamentos públicos;

**XVI-** Criar convênios com órgãos de outras instâncias para troca de informações.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**EMERSON TOLEDO PIRES**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1829 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 288/2022

**DECRETO Nº 288/2022****DATA: 16/11/2022**

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar na integra o DECRETO nº 277 de 04 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1829 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL Nº 002/2022 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS - EDITAL 005/2022

EDITAL Nº 002/2022 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS  
EDITAL 005/2022

#### DIVULGAÇÃO OFICIAL DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PARA MECÂNICO

A presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado – PSS, designada pela Portaria nº 048/2022 de 23/03/2022, da Prefeitura Municipal de Cambira – PR, torna público a **DIVULGAÇÃO** das pontuações preliminares da **PROVA PRÁTICA** no Processo de Seleção Simplificado - PSS, Edital nº002/2022.

CARGO: MECANICO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Jocelino Alves dos Santos	0,00	Não compareceu

Cambira, 16 de novembro de 2022.

**Niva Aparecida Pereira da Fonseca**  
Presidente da Comissão Especial do PSS  
Processo de Seleção Simplificado



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DE PROCESSO  
LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022**

O Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sr. Felipe Augusto Sério Zani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	51/2022
b) Licitação Nº	27/2022
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	16/11/2022
e) Objeto Homologado	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS - MÃO DE OBRA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES INCLUINDO, MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, TROCA DE ÓLEO, ENGRAXAR, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SOLDA E TORNO EM GERAL, MOLAS E SUSPENSÃO E/OU QUAISQUER SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.  
12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.  
12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.  
12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS  
12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS  
12.367.0005.2.169. - Manutenção da Educação Especial

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: CHEVOLKS AUTO PECAS E MECÂNICA LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF: 72.261.068/0001-35**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1829 - 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Item	Descrição	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DEVERÁ SER ANEXADA À NOTA FISCAL TABELA COM DESCRIÇÃO EXATA DAS HORAS UTILIZADAS NO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA TABELA (TABELA FÍSICA OU EM SOFTWARE) OU EM CASO DE ACESSO ATRAVÉS DE SÍTIO ELETRÔNICO, FORNECER LOGIN E SENHA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POSSIBILITANDO ASSIM O CONTROLE DE VALORES E DOS DESCONTOS APLICADOS QUE SERÃO CONFERIDOS PELO SETOR DE COMPRA.	UND	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	22,50%

**Valor Total Homologado - R\$ 25.000,00**

Cambira, 16 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Everson R. S. Benedetti  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Felipe Augusto Sérgio Zani  
PRESIDENTE AMEC





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1829 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 050/2022

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 050/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, senhor **Cleber Alexandre Torres**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021, resolve conceder as seguintes diárias:

- 03 (três) diárias para a servidora Lilian Haruko Hayahi.
- 03 (três) diárias para o vereador José Kléber Martins;
- 03 (três) diárias para a vereadora Márcia Aparecida Viscardi da Costa.

As referidas diárias têm como finalidade custear viagem à cidade de Foz do Iguaçu entre os dias 16/11/2022 e 18/11/2022 frente ao evento: Governo 5.0 – Sustentabilidade a serviço da população.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLEBER ALEXANDRE TORRES.**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1829 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 051/2022

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 051/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, senhor **Cleber Alexandre Torres**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021 e autorizado pela Mesa Diretora, resolve conceder as seguintes diárias:

- 03 (três) diárias para o vereador Cleber Alexandre Torres.

A referida diária tem como finalidade custear viagem à cidade de Foz do Iguaçu entre os dias 16/11/2022 e 18/11/2022 frente ao evento: Governo 5.0 – Sustentabilidade a serviço da população.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLEBER ALEXANDRE TORRES.**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.**